



**Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de dezembro de 2017.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDUC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

---

**RESOLUÇÃO N.º 019/2017-CONSU/UNEAL, de 19 de dezembro de 2017.**

*Ad Referendum* alterando o prazo de fechamento do sistema acadêmico no período 2017.2

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas-CONSU/UNEAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com orientação do Centro de Pesquisa e Suporte em Tecnologia - CETEC, *Ad Referendum*, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a Resolução n.º 001/2017-CONSU/UNEAL, de 07 de fevereiro de 2017 (publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2017), que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2017, quanto ao prazo de digitação de notas da prova final para o semestre 2017.2 e fechamento do sistema, com as seguintes datas:

- Nova data para fechamento do sistema em todos os *Campi* (período 2017/2): alterar de 17/12/2017 para 05/01/2018;

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 19 de dezembro de 2017.

**Prof. Jairo José Campos da Costa**  
**Presidente do CONSU/UNEAL**